

Yata Anderson Gonzaga Masullo

Doutor em Geografia pela Universidade de Brasília (UNB), Pesquisador do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC
yanderson3@hotmail.com

Dayana Serra Maciel

Graduanda em Geografia (Bacharelado) pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), bolsista de iniciação científica do CNPq
dayanaserramc@gmail.com

Izani Gonçalves dos Santos

Programa de Pós Graduação em Geografia (PPGEO), Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
izani.gds@gmail.com

Perfil das vítimas de crimes violentos letais intencionais no Maranhão

Resumo

O presente estudo de caráter exploratório tem como objetivo analisar o perfil das vítimas dos crimes violentos letais no Maranhão. Para alcance do objetivo proposto, foram necessários o levantamento bibliográfico referente aos temas relacionados à pesquisa: violência; consequências da violência; criminalidade; vitimologia; perfis das vítimas, em escala nacional e internacional, disponibilizados nas plataformas digitais. A pesquisa utilizou como base de referência dados oriundos do Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e da Secretaria de Segurança Pública - SSP/MA, correspondentes ao período de 2015 a 2019. O Maranhão apresentou maior incidência de crimes violentos letais nos municípios que compõem as mesorregiões Norte, Centro e Leste Maranhense, seguindo um perfil de vítimas jovens, pretos e pardos, do sexo masculino e com ensino fundamental, como principal alvo da violência, não se diferenciando das características do perfil das vítimas no Brasil.

Palavras-chave: Vitimologia, Violência Letal, Maranhão.

Abstract

VICTIMS PROFILE OF INTENTIONAL LETHAL VIOLENT CRIMES IN MARANHÃO

This exploratory study aims to analyze the profile of victims of Lethal Violent Crimes in Maranhão. In order to achieve the proposed objective, a bibliographic survey regarding topics related to the research was necessary; violence; consequences of violence; crime; victimology; profile of victims, on a national and international scale, made available on digital platforms. The research used as a reference data from the Mortality Information System - SIM and the Public Security Secretariat - SSP/MA, corresponding to the period from 2015 to 2019. Maranhão had a higher incidence of lethal violent crimes in municipalities that make up the North, Center and East mesoregions, following a profile of young victims, black and brown, male and with elementary education, as the main target of violence, not differing from the characteristics of the profile of victims in Brazil.

Key-words: Victimology, Lethal Violence, Maranhão.

1. Introdução

Os fenômenos da violência e da criminalidade são considerados como um dos grandes problemas sociais enfrentados em todo o mundo (MONTEIRO et al., 2017). De acordo com a WHO (2014), registram-se anualmente mais de 1,3 milhão de mortes em todo o mundo por consequência da violência, materializada em suas diferentes formas – auto direcionada, interpessoal e coletiva, correspondendo a 2,5% da mortalidade global.

No Brasil, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021) afirma que as Mortes Violentas Intencionais – MVI alcançou o ápice em 2017, quando a taxa de incidência chegou a 30,9 para cada 100 mil habitantes; nos anos de 2018 e 2019 registrou-se reduções sucessivas. No entanto, em 2020, a tendência de queda foi revertida e houve um crescimento de 4% com uma incidência de 23,6 por 100 mil habitantes.

Esse contexto afeta diretamente a saúde individual e coletiva, por provocar mortes, lesões, traumas; além de prejuízos ao desenvolvimento psicológico, físico, cognitivo e social das vítimas (danos psicossociais), o que conseqüentemente amplia significativamente a demanda por atendimento médico e serviços de saúde (FERNANDES; YUNES; FINKLER, 2020; MINAYO et al., 2018; FLAKE, 2017; FREITAS; FARINELLI, 2016; BECKER;

KASSOUF, 2016; BARROS; FREITAS, 2015; MACHADO; DAHER, 2015; COSTA, et al., 2013). Desse modo, a redução dos índices de criminalidade e vitimização tornou-se um dos objetivos de governos e da humanidade, pois o crime ameaça a estabilidade social e afeta atividades econômicas, bem como a qualidade de vida das pessoas (SILVA; GODOY; MORAIS, 2015).

Seguindo essas perspectivas, existe um ramo do direito que aborda as questões que envolvem o crime, o delinquente e a vítima. Esse estudo é conhecido como Criminologia e incorporado a ele existe a Vitimologia (VIDAL; PINTO, 2014). A vitimologia surge como a ciência que se dedica a estudar os diversos aspectos envolvendo os crimes, suas causas e consequências em planos diversos (SILVA, 2013). Dessa forma, busca-se compreender a relação entre delinquente/vítima, verificando a vítima como a possível fonte de desencadeamento do delito (MELLO; LIRA, 2019).

Para Florenzano (2017), estudos com foco na vítima são de suma importância, tendo em vista que esta foi relegada ao esquecimento por um longo período na história, de protagonista a mero repositório de informações. Diante do desenvolvimento e da consolidação da vitimologia, há uma expressiva literatura, nacional e internacional, que aborda essa temática, por exemplo: Beato; Peixoto; Andrade (2004); Gomes; Paz (2008); Silva; Lemos (2009); Madalozzo; Furtado (2011); Vidal; Pinto (2014); Silva; Godoy; Morais (2015); Souza; Cunha (2015); Dussich (2015); Barbosa et al (2017); Walklate et al. (2019) e Fattah (2020).

Considerando o Maranhão como um estrato dessa realidade, o presente estudo busca analisar o perfil das vítimas dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) no estado do Maranhão, no período 2015-2019, tendo como pressuposto o enfoque da vitimização primária. Busca-se, dessa forma, contribuir com subsídios para a implementação de políticas públicas, baseadas em singularidades territoriais e fatores sociais que influenciam a vulnerabilidade social e se transformam em fatores de risco.

A pesquisa será apresentada inicialmente com esta breve introdução da discussão pretendida, em seguida na seção dois se refletirá sobre princípios da vitimologia, considerando as noções de vítima e vitimização. Posteriormente, na seção três, apresenta-se os procedimentos e a abordagem metodológica aplicados, e, por fim, na seção quatro, analisa-se o perfil das vítimas de CVLI no estado do Maranhão.

2. Vitimologia: um novo olhar para as vítimas

O estudo da vítima e sua interação com o fenômeno delituoso foi tímido durante muito tempo na evolução criminológica. Escolas clássicas e positivistas não dedicavam grandes estudos ao sujeito “passivo” do delito (DOMICIANO, 2016). Tanto a Escola Clássica de Beccaria e Fierbachi, como a Escola Positiva de Lombroso, Ferri e Garofalo, estavam centradas na tríade delito-delinquente-pena (SOUZA, 2013). Com o decorrer do tempo e o advento da vitimologia, a vítima foi redescoberta, ganhou voz e visibilidade (JÚNIOR; BORGES, 2011).

Os primeiros estudos sobre a vítima levam em conta a criminologia, principalmente aquela de caráter positivista, com enfoque para os estudos das causas biológicas, antropológicas e sociais do comportamento delinquente (SOUZA, 2013). Atualmente, o estudo da vitimologia é sobre a vítima e seu papel na gênese do delito em seus diversos planos e aspectos psicológico, social, econômico e jurídico (PELUZIO et al., 2014).

A Declaração dos Princípios Fundamentais de Justiça Relativos às Criminalidades de Abuso de Poder, Resolução n° 40/34 de 1985 da Organização das Nações Unidas (ONU) (BRASIL, 1985), estabelece que vítimas são os indivíduos que individual ou coletivamente tenham sofrido um prejuízo, um atentado a sua integridade física e um sofrimento de ordem moral, perda material ou um grave atentado a seus direitos fundamentais, resultantes de atos ou omissões violadores das leis, incluindo as que proíbem abuso de poder. No que se refere ao direito penal e criminológico, a vítima é o sujeito passivo de um delito ou de uma contravenção, o ofendido, aquele que sofreu prejuízo pelo ato criminoso (VIDAL; PINTO, 2014). Para a vitimologia, o conceito de vítima é bem mais amplo, não se enquadrando apenas o sujeito passivo do delito (MOTA, 2012).

Nesse contexto, o recorte vitimológico centra seu foco da análise do comportamento da vítima no processo de vitimização, sua relação consciente ou inconsciente, voluntariamente ou não, com o agente vitimizador (OLIVEIRA; PALODETTO, 2013). Já a vitimização seria, portanto, um processo no qual o sujeito vem a ser vítima de sua própria conduta ou da conduta de terceiros. É um processo de inflição de sofrimento ou prejuízo a alguém, podendo ser psicológico, físico ou econômico (MOTA, 2012).

A vitimização está organizada em três categorias. A vitimização primária, realizada pelo próprio agente delituoso; a vitimização secundária, exercida por agentes estatais e ou agentes públicos e a chamada vitimização terciária, na qual a vítima acaba por sofrer mais uma vez, por atuação da sociedade e do meio social em que tal vítima está inserida (MOTA, 2012; NETO, 2019; FERREIRA; FERREIRA, 2021).

A doutrina assevera que existem vítimas-latentes, ou seja, pessoas que possuem um impulso para serem sempre vítimas dos mesmos crimes. Existem, portanto, fatores como a idade, o sexo e a profissão, que convertem as pessoas em vítimas de crimes (FLORENZANO, 2017). Por outro lado, a literatura indica que homens, jovens, solteiros, com baixo nível de escolaridade ou moradores de zonas urbanas, sofrem um risco maior de vitimização do que aqueles que pertencem a outros grupos (BEATO; PEIXOTO; ANDRADE, 2004; PAIXÃO et al., 2012; BEATO; ZILLI, 2012; SAPORI et al., 2012; BORGES, 2013; WAISELFISZ, 2014; 2015).

Desse modo, analisar a probabilidade de vitimização consiste em tarefa útil, pois busca identificar o perfil dos indivíduos que sofrem com maior frequência determinados tipos de delitos (SOUZA; CUNHA, 2015). Com base nos conceitos e discussões apresentados, descreve-se a seguir os princípios e procedimentos metodológicos aplicados para o desenvolvimento do estudo.

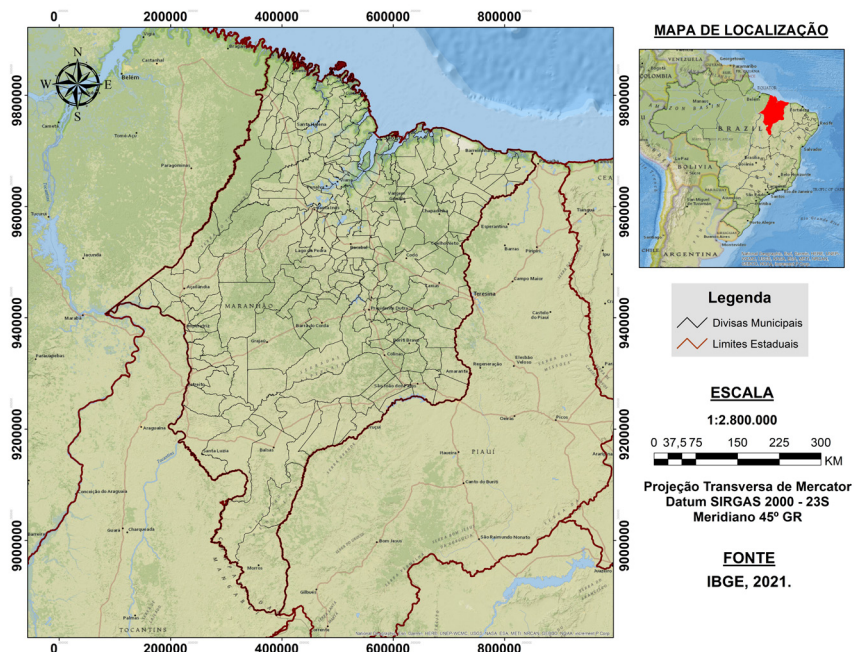
3. Materiais e métodos

O presente estudo possui caráter exploratório, seguindo uma abordagem sistêmica e multidisciplinar (MORIN et al., 2003), com a finalidade de analisar o perfil das vítimas dos Crimes Violentos Letais no Maranhão (figura 1), tendo como pressuposto o enfoque da vitimização primária, conforme Ferreira; Ferreira (2021).

Para a fundamentação teórica, foram utilizados artigos em escala nacional e internacional disponibilizados nas plataformas Google Acadêmico®, DialNet® e Scielo®. Para tanto, foram necessários o levantamento bibliográfico e leituras referentes aos temas relacionados à pesquisa: violência; consequências da violência; criminalidade; vitimologia e perfil

das vítimas. Esse processo norteou os princípios e os procedimentos técnicos utilizados para as etapas de coleta, tratamento, processamento e análise de dados.

Figura 1
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO



Fonte: Elaborado pelos autores.

Os dados utilizados para a análise do perfil das vítimas de crimes violentos letais tiveram como fonte o Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Segurança Pública - SSP/MA, para o período de 2015 a 2019. O SIM é um sistema de informação nacional alimentado pelas declarações de óbitos, as quais são definidas pela Classificação Internacional de Doenças - CID10, divididas em mortes por causas naturais e mortes por causas externas. Para este trabalho, os dados do SIM utilizados fazem parte da categoria mortes por causas externas definidas por agressão e que se enquadram nas categorias X-91 a X-95; X99 a X00; Y04 e Y05.

Em contrapartida, os dados da Secretaria de Segurança Pública originaram-se dos boletins de ocorrências sob origem da Polícia Civil e classificados como Crimes Violentos Letais Intencionais. O agrupamento de CVLI foi adotado em consonância com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), vinculada ao Ministério da Justiça (MJ), que, em 2006, instituiu a sigla CVLI (Crime Violento Letal Intencional) com a finalidade de agregar os crimes de maior relevância social (SSP-MA, 2013).

As variáveis usadas foram obtidas observando os padrões dos municípios do estado (quadro 1).

Quadro 1

DADOS UTILIZADOS PARA ANÁLISE A PARTIR DE FONTES DE INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS

BASE DE DADOS	DEFINIÇÃO	DADOS
Sistema de Informações sobre Mortalidade	X-91 a X-95; X99 a X00; Y04 e Y05.	Escaridade Cor.
Secretaria de Segurança Pública	Homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e latrocínio	Faixa etária Sexo

A partir da coleta e organização dos dados, foi realizada análise estatística simples entre as variáveis escolhidas para o estudo, com resultados expressos em médias e percentuais dispostos e organizados em planilhas Excel. Posterior a isso, diante da análise e da interpretação dos dados, foram confeccionados gráficos, com o intuito de uma melhor compreensão dos dados levantados à luz da literatura pertinente.

Ainda como parte importante para o desenvolvimento do trabalho, realizou-se a espacialização dos dados em ambiente SIG - Sistema de Informação Geográfica, com a utilização do *software* ArcGis 10.8. Isso possibilitou o alinhamento da base cartográfica, bem como a construção de análises espaciais e estatísticas. Nesta etapa foi utilizada a técnica de Kernel, que, de acordo com Kawamoto (2012, p. 16-17), “[...] consiste num estimador probabilístico de intensidade do processo pontual não-paramétrico através de função Kernel”. Para a aplicação da densidade de Kernel, adotam-se dois parâmetros definidores ou básicos. São eles: o raio de influência (R) e a função de estimação (k) (RIZZATTI, et al. 2020).

Para estimar a densidade utilizou-se a função Kernel *Density*. Com o raster criado estabeleceu-se o número de classes em 5 e classificadas

em *Natural Breaks (Jenks)*. O método *Natural Breaks* ou Quebras Naturais agrupa os valores similares e maximiza as diferenças entre as classes, tendo os limites estabelecidos onde há diferenças consideráveis entre os valores dos dados (ESRI, 2021). A partir dos procedimentos técnicos aplicados, apresenta-se a seguir os resultados obtidos no desenvolvimento do estudo.

4. Perfil das vítimas de Crimes Violentos Letais no Maranhão

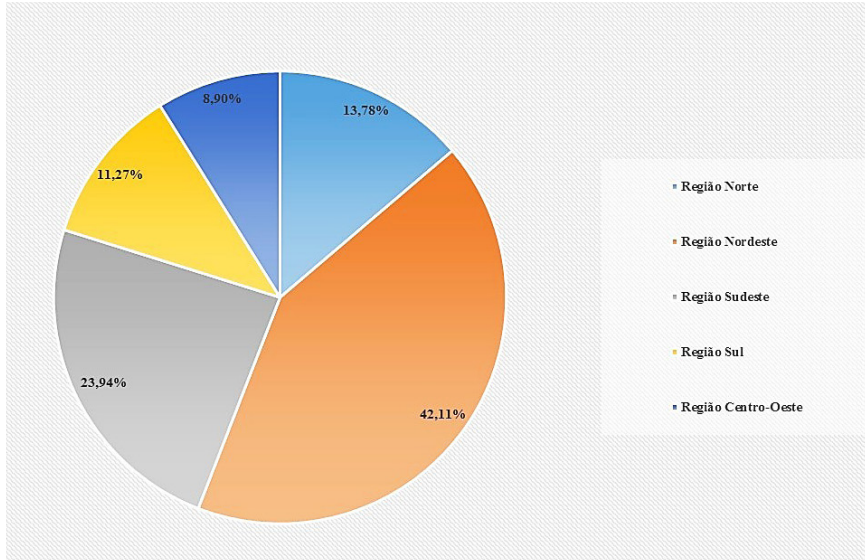
A violência é um fenômeno social que destrói e mutila vidas em várias dimensões como psicológica, física, produtiva, social, comunitária, entre outras (CALAZANS et al., 2019). O cenário atual revela a necessidade da discussão sobre dados de violência, bem como da importância de pesquisas que se voltem para o seu reflexo na saúde pública (MASULLO et al., 2020a).

Nos últimos 35 anos, ocorreu cerca 1,5 milhão de assassinatos no Brasil, o que levou o país à condição de campeão mundial em homicídios. Jovens, negros e com baixa escolaridade são a maioria das vítimas (IPEA, 2015). Autores como Weisburd et al. (2015); Uchoa; Menezes (2014); Andresen et al. (2017) e Hewitt et al. (2018) demonstram que o fenômeno da criminalidade está associado a fatores como: a desigualdade, a falta de oportunidades, a omissão do poder público, o nível de renda, além de outros fatores socioeconômicos. Analisar então a produção da violência e suas diversas manifestações nos remete a correlacionar o contexto social e a ação simbólica que a violência reproduz dentro de uma sociedade, baseada em relações desiguais e exclusão social (CALDEIRA, 2000), bem como as diferentes teorias, abordagens e análises criminais (WORTLEY; TOWNSLEY, 2016).

Seguindo essas perspectivas, observa-se que as regiões Norte e Nordeste do Brasil concentram os maiores percentuais de homicídios, com respectivamente 47 e 48 mortes para cada 100.000 hab. Isso coloca essas regiões como as principais contribuintes nos números de homicídio no Brasil (FBSP, 2018). A região Nordeste registrou um total de 113.952 mortes violentas, compreendendo o período de 2015 a 2019, o que representa 42,11% dos casos do país (gráfico 1).

Gráfico 1

PERCENTUAL DE OCORRÊNCIAS DE CVLI POR REGIÃO NO BRASIL (2015 E 2019)



Fonte: IPEA, 2020.

Importante frisar que o país registrou diminuição das ocorrências de crimes letais em todas as regiões do país, com destaque para a região Nordeste. Essa redução no número de casos remete ao patamar dos anos entre 2008 e 2013, quando ocorreram entre 50 mil e 58 mil homicídios anuais. Esse cenário nos mostra resultados positivos no enfrentamento e na repressão ao crime.

Segundo o Atlas da Violência (IPEA, 2020), essa dinâmica foi influenciada por fatores como: a mudança no regime demográfico, que reduziu substancialmente, na última década, a proporção de jovens na população; e o Estatuto do Desarmamento e as políticas estaduais de segurança, que imprimiram maior efetividade à prevenção da criminalidade violenta.

Mesmo com os avanços na prevenção aos crimes violentos registrados no Brasil, verifica-se que, somente nos últimos dez anos, 553 mil pessoas foram vítimas de crimes violentos letais intencionais. Considerando esses aspectos, percebe-se que a violência no Brasil está presente no dia a dia da sociedade, atingindo com maior intensidade os mais vulneráveis socioeconomicamente. Entre estes, destacam-se os

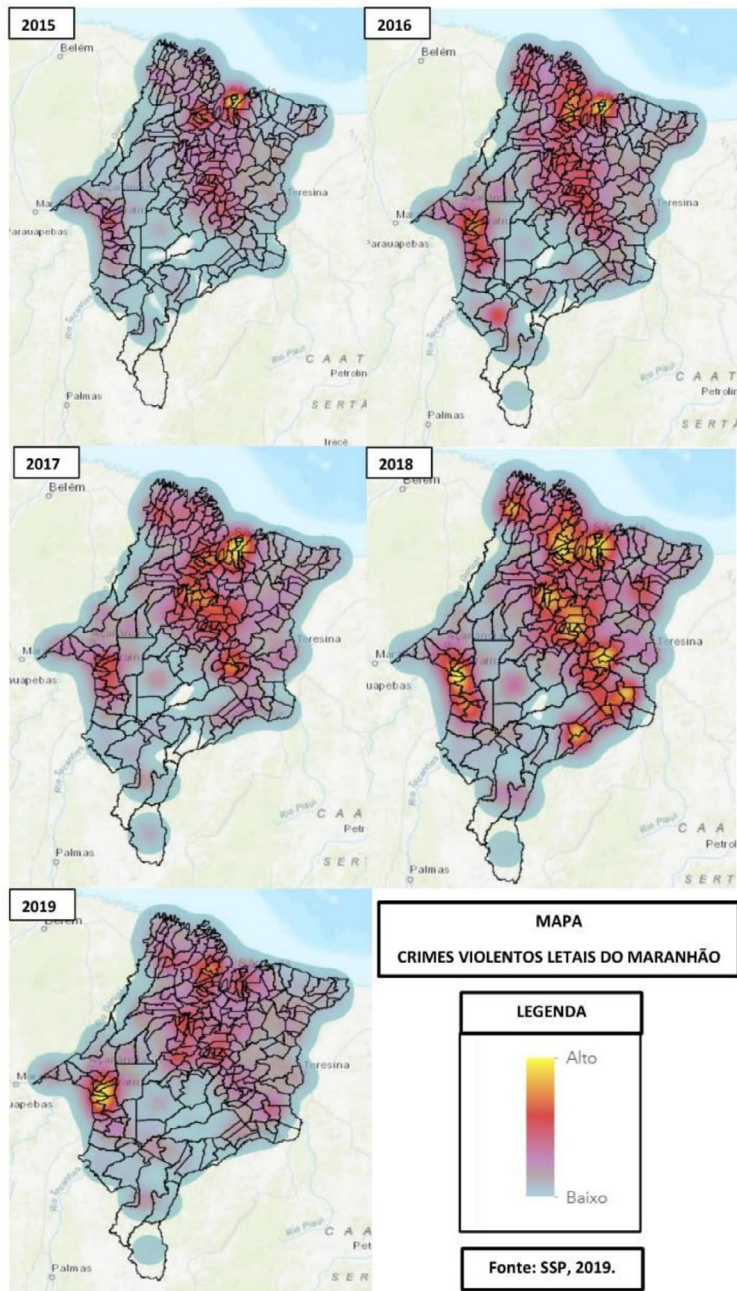
jovens e mulheres. Os jovens representaram cerca de 53% das mortes violentas no Brasil em 2018, mesmo com a melhora nos índices de mortalidade geral, alcançando redução de 12% (jovens) e de 9,3% (mulheres), entre 2017 e 2018 (IPEA, 2020).

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2018) informa que o Brasil registrava cerca de 157 casos de homicídios por dia, desses, cerca de 30.873 jovens foram vítimas de homicídios no ano de 2018, dessas, 4.519 foram mulheres vítimas de assassinato. Tal realidade origina grandes gastos com a segurança pública no país; de acordo com o Instituto de Economia e Paz, o Brasil gastou cerca de R\$ 1,3 bilhões em 2018, o que, conforme a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado - CAE, representou cerca de 13,5% do PIB.

Para Nóbrega Junior (2018), esses números provam que o Brasil é um país extremamente violento, além de demonstrar a baixa efetividade das políticas públicas de segurança. Nesse contexto, segue a dinâmica criminal maranhense, com a violência ao longo dos anos apresentando grandes agravamentos sociais e uma grande visibilidade no cenário nacional (PINHEIRO et al., 2017). O Maranhão, no período de 2015 a 2019, registrou uma diminuição de 32,7% no número de homicídios. Esse quadro surgiu como resultado das políticas de segurança atreladas às políticas sociais e econômicas aplicadas pelo governo do estado (figura 2).

Destaca-se a capital maranhense, com redução de 69,7% de incidência das ocorrências de CVLI, significando que a taxa em 2014, que era de 67,63 para cada 100.000 hab., alcançou 20,73 em 2019. Acompanhando essa tendência de redução dos crimes violentos, observa-se um movimento de dispersão e concentração das ocorrências nos centros regionais, seguindo os eixos das BR-135, 316 e 010, onde destacam-se as regiões metropolitanas da Grande São Luís e Sudoeste Maranhense, bem como faixa central e a Baixada Maranhense. Apesar do aparente número expressivo, nota-se uma redução de 32,6% nos casos de CVLI, no período de 2015 a 2019 (gráfico 2).

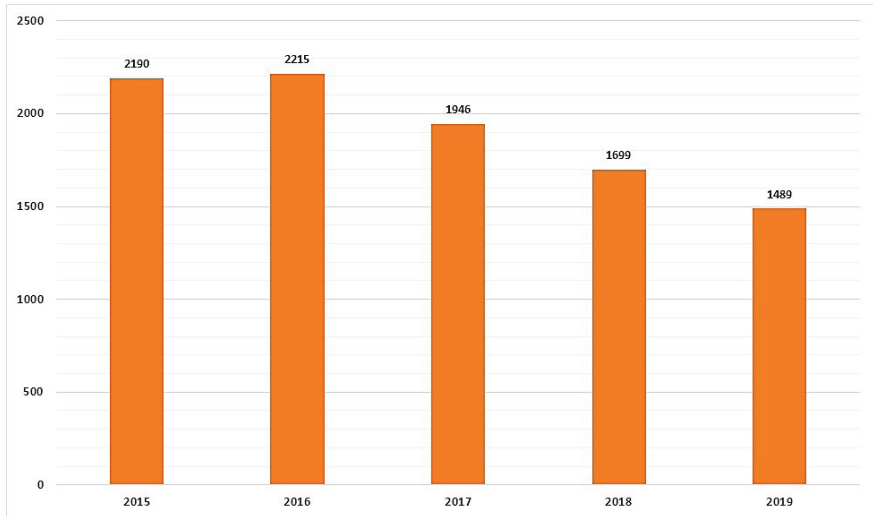
Figura 2
INCIDÊNCIA DE CRIMES VIOLENTOS NO MARANHÃO (2015 A 2019)



Fonte: SSP/MA, 2019.

Gráfico 2

OCORRÊNCIAS DE CVLI NO MARANHÃO ENTRE 2015 A 2019

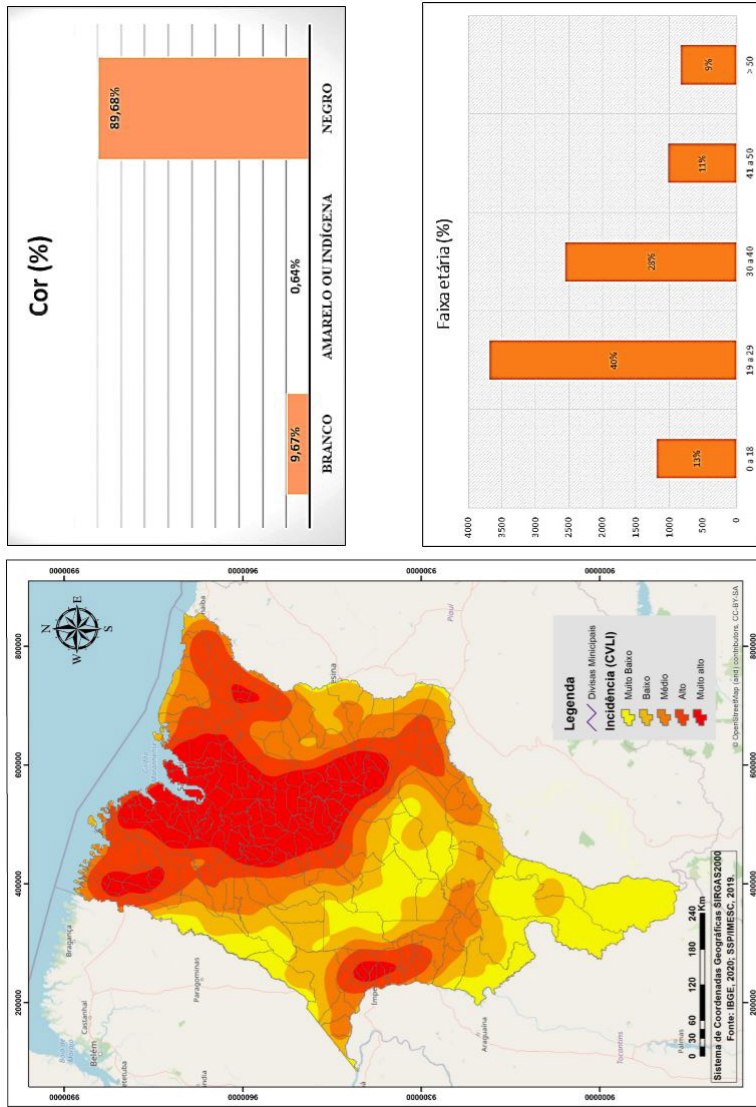


Fonte: SSP/MA, 2020.

A redução apresentada nos casos de CVLI possui influência direta das ações do Governo do Estado como: ampliação do efetivo policial, requalificação de estrutura, qualificação e valorização policial, alinhadas à implementação de políticas públicas ligadas à infraestrutura (MASULLO et al., 2020a; IMESC, 2018).

O estado do Maranhão registrou em média 1912,2 homicídios entre os anos de 2015 e 2019 (SSP/MA, 2019). Entre os tipos de crimes violentos, destaca-se o grande percentual de homicídios dolosos, com um acréscimo de 2,42 pontos percentuais no período analisado. Observa-se ainda a estabilidade no crime de lesão corporal seguida de morte e a redução de ocorrências de latrocínio, que registraram decréscimo de 88,9% no período. O Atlas da Violência (IPEA, 2020) coloca como uma das principais causas dos homicídios no país os conflitos entre facções criminosas que lutam pelo controle de territórios, visando à ampliação do tráfico de entorpecentes nas principais cidades brasileiras.

Figura 3
PERFIL DAS VÍTIMAS DE CVLI NO MARANHÃO (2015 A 2019)



Fonte: Elaborado pelos autores.

Para o aprofundamento da compreensão e da discussão sobre o contexto evidenciado, torna-se imprescindível analisar e identificar o perfil das vítimas destes crimes violentos no Maranhão. Sendo assim, comparando a distribuição dos dados pela variável cor/raça das pessoas vitimadas, observou-se que a violência impacta de forma diferente os segmentos raciais revelando que quase 90% dos CVLI foram infringidos contra negros – autodeclarados pretos e pardos (figura 3), realidade similar à vivenciada pelo país, onde mais de 76,2% dos óbitos por CVLI são vítimas pretas e pardas (FBSP, 2021).

Uma das principais expressões das desigualdades raciais existentes no Brasil é a forte concentração dos índices de violência letal na população negra (IPEA, 2020). Essa expressão da violência precisa ser reconhecida como parte constitutiva da identidade social e política brasileira (NASCIMENTO; SANTANA, 2021). Inúmeros teóricos e estudiosos da área tentam justificar o porquê desse número massivo de assassinatos de pessoas negras no país e apontam como causas desde o reflexo do nosso passado colonial e escravocrata à naturalização do fenômeno por parte do poder público (BARRETO; NASCIMENTO, 2017).

Para Gomes e Laborne (2018), o racismo precisa ser entendido como a principal causa do extermínio da juventude negra. A perpetuação do negro como perigoso, malandro, inapto ou desqualificado para o trabalho, ser sem alma, só vem aumentando a vitimização de pessoas negras (LUZ; LUZ, 2020).

Relativo ao fator faixa etária, o IPEA (2020) assevera que os homicídios são a principal causa de mortalidade de jovens, grupo etário de pessoas entre 15 e 29 anos, revelando assim o lado mais perverso do fenômeno da mortalidade violenta no país. A vulnerabilidade dos jovens é tida como fator de risco para a morte violenta, considerando sua maior suscetibilidade ao aliciamento para o tráfico de drogas, sendo uma consequência evidente que serão os mais vitimados também (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2015).

Desde a década de 1980, o homicídio de jovens é um dos fenômenos que mais crescem no Brasil; nas décadas subsequentes, o ano de 2017 se destacou como um dos anos mais violentos em relação aos jovens, atingindo o recorde de 69,9% de homicídios para cada 100 mil jovens no

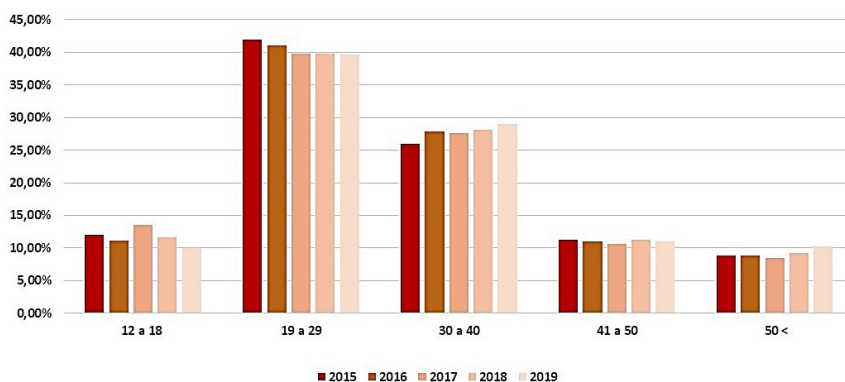
país (IPEA, 2019), no ano de 2020 cerca de 54% das vítimas de homicídios eram jovens (FBSP, 2021).

O estado do Maranhão não está na contramão da realidade nacional, e apresenta cerca de 40% das vítimas de CVLI jovens com idade entre 19 a 29 anos (gráfico 3). Por outro lado, observa-se diminuição nos números de óbitos nessa faixa etária, acompanhando o ritmo dos crimes violentos em todo estado, a partir de 2015. Igualmente, verifica-se um crescente percentual de ocorrências de CVLI na faixa etária de 30 a 40 anos que tem, em média, nos últimos quatro anos, 30% de participação nos óbitos.

A realidade que jovens e negros são as principais vítimas da violência também é ressaltada por Brandão et al. (2018) em seu trabalho para o Rio Grande do Norte. Segundo os autores, seguindo o padrão nacional, o perfil das vítimas de CVLI se caracteriza pela predominância de jovens, negros, do sexo masculino, moradores de periferia, com baixa escolaridade e vitimados por arma de fogo. Esse contexto se torna mais contundente à medida que se adentra as características de sexo e escolaridade. No Brasil, a elevada mortalidade relacionada à violência é atribuída aos homens jovens (IPEA, 2020; NASCIMENTO et al., 2019; NEVES; GARCIA, 2015; COSTA et al., 2014).

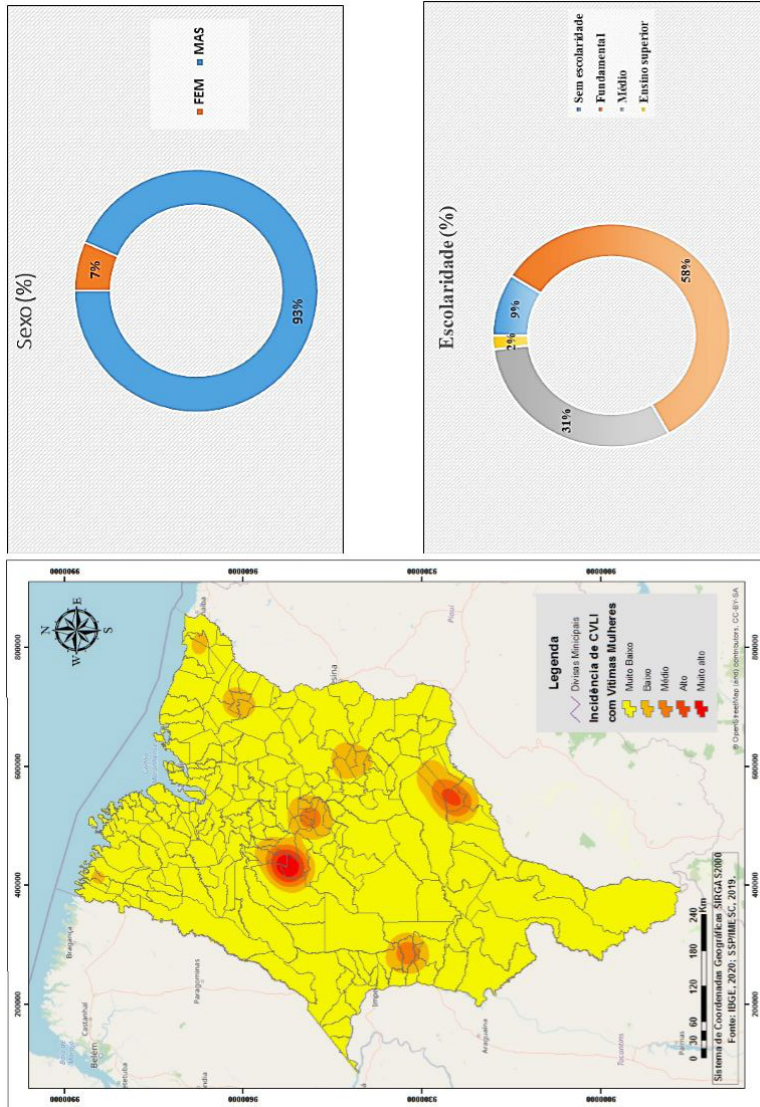
Gráfico 3

PERCENTUAL DE CVLI POR FAIXA ETÁRIA NO ESTADO MARANHÃO DE (2015 A 2019)



Fonte: SSP/MA, 2020.

Figura 4
PERFIL DAS VÍTIMAS DE CVLI NO MARANHÃO (2015 A 2019)



Fonte: Elaborado pelos autores.

No que tange ao sexo das vítimas de CVLI no Maranhão, 93% são do sexo masculino, o que se assemelha ao padrão nacional no qual o conjunto de mortes violentas intencionais abrange 91,3% de vítimas homens contra apenas 8,7% de vítimas mulheres (FBSP, 2021). No tocante à escolaridade, chama-se atenção para as vítimas com baixo nível escolar, já que 58% das vítimas possuem somente o nível fundamental (figura 4).

A figura 4 destaca a dispersão das ocorrências de CVLI com vítimas mulheres no estado, representando o aumento da concentração nos municípios da região central, leste e sudoeste do Maranhão. Essa dinâmica, nos mostra o espraiamento e a interiorização da violência letal contra as mulheres ocorridos no Maranhão. Tal movimento demonstra semelhanças com a dinâmica espacial da violência em escala nacional observada por Cerqueira et al. (2016).

O perfil do sexo feminino vítima de crimes letais revela a maior vulnerabilidade das mulheres negras (61%), sendo que 70,7% das vítimas cursaram até o ensino fundamental, enquanto 7,3% têm ensino superior e 58% possuem entre 20 e 39 anos. Ao mesmo tempo, os registros demonstram que em 51% dos casos existe uma relação do autor com as mulheres (IPEA, 2019).

Bando e Lester (2014) apontam para questões culturais, como o incentivo à violência, que se perpetuam contra os homens. Visão semelhante à demonstrada no Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2019), no qual o predomínio dos homens nos conflitos geradores de homicídios explica-se por diversos fatores socioculturais que fazem deles os principais autores e vítimas de homicídios em todo o mundo.

Ainda segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2019), algumas hipóteses explicativas para o fenômeno seria: a violência física como estratégia prioritária na resolução de conflitos; o predomínio de homens nas facções criminais, estando eles mais expostos a confrontos armados; a identificação dos homens como principais autores de crimes violentos, os colocando como alvos prioritários de abordagens policiais, podendo gerar episódios de violência letal; e as demandas socioculturais que implicam em uma maior exposição dos homens a episódios de violência urbana, na medida em que circulam mais nos espaços das cidades, mas fazem menor uso de estratégias de mitigação de risco.

Nessa perspectiva, é relevante a intensidade com que a violência vem dizimando pessoas do sexo masculino em nosso país, com sérias consequências na estruturação econômica, social e familiar (SOUZA; LIMA, 2007).

Em suma, os resultados alcançados nos permitem identificar o perfil das vítimas como: jovem, negro, do sexo masculino e com baixa escolaridade, sendo que este não se diferencia das características do perfil das vítimas no Brasil. Esse perfil mostra grande similaridade ao das pessoas encarceradas no país, conforme identificado por Masullo et al. (2020b).

Baseado nas características das vítimas prevaletentes, é possível mensurar que os fatores que influenciam os óbitos envolvem questões sociopolíticas no que tange às suas interferências nos serviços de saúde englobando seus custos e ações (MODESTO et al., 2019). Ainda segundo os autores, no que diz respeito à dimensão social, é possível compreender que essa conjuntura é reflexo da violência estrutural, ou seja, engloba diferentes formas de desigualdades, somadas à violência institucional, pois, ocorrem dentro das instituições e são ocasionadas pelas burocracias, medidas e políticas.

Nessa perspectiva, pode-se afirmar que a violência constitui uma das maiores questões de políticas públicas no Brasil. A superação do problema requer a produção de análises e diagnósticos balizados em evidências empíricas, a fim de que se possa propor ações preventivas efetivas (IPEA, 2020).

5. Considerações finais

O objetivo pretendido neste estudo foi o de caracterizar o perfil das vítimas CVLI no Maranhão, cujas informações aqui obtidas podem fornecer importantes subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas ligadas à área de segurança.

O estado apresentou maior incidência de CVLI nos municípios que compõem as mesorregiões Norte, Centro e Leste Maranhense. Ficou evidente nas ocorrências dos crimes que estes têm maior probabilidade de ocorrência em jovens, com idade entre 19 a 29 anos, negros (autodeclarados pretos e pardos), do sexo masculino e com baixa escolaridade (ensino fundamental), perfil semelhante ao encontrado no sistema penitenciário.

O acervo de informações apresentadas no estudo pode servir de base na formulação de políticas públicas que subsidiem ações para reduzir casos futuros. Ainda nessa perspectiva, tais dados podem subsidiar uma importante reflexão sobre o modelo de sociedade que vivenciamos e sua relação direta com os principais alvos da violência letal.

Diante disso, a vitimologia pode ser usada como uma oportunidade de olhar a vítima não somente como números, mas fornecer subsídios para entender a dinâmica das ocorrências desses crimes em seus diferentes contextos e, com isso, adotar alternativas para que sejam evitados ou atenuados.

Referências

ANDRESEN, M. A. et al. The Trajectories of Crime at Places: Understanding the Patterns of Disaggregated Crime Types. **Journal of Quantitative Criminology**, v. 33, n. 3, p. 427-449, 2017.

BANDO, D. H.; LESTER, D. Estudo ecológico sobre suicídio e homicídio no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva [online]**, v. 19, n. 04, p. 1179-1189, 2014.

BARBOSA, J. R. et al. Vitimologia como contribuição ao estudo da criminologia. **Sciencult**, Paranaíba, v. 7, n.1, p. 265-276, 2017.

BARRETO, I. S. G.; NASCIMENTO, L. R. P. Vitimização do negro frente aos índices de homicídio no Brasil. In: SEMANA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES, 19., Aracaju-SE, 2017. "Matemática para o desenvolvimento da Ciência". **Anais...** Aracaju: UNIT, 2017.

BARROS, A. S.; FREITAS, M. F. Q. Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes: Consequências e Estratégias de Prevenção com Pais Agressores. **Pensando Famílias**, v. 19, n. 2, p. 102-114, dez. 2015.

BEATO, C. F.; PEIXOTO, B. T.; ANDRADE, M. V. Crime, oportunidade e vitimização. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 55, p. 73-90, jun. 2004.

BEATO, C.; ZILLI, L. F. A Estruturação de Atividades Criminosas: um estudo de caso. **Revista Brasileira de Ciências Sociais [online]**, v. 27, n. 80, p. 71-88, 2012.

BECKER, K.L.; KASSOUF, A. L. Violência nas escolas públicas brasileiras: uma análise da relação entre o comportamento agressivo dos alunos e o ambiente escolar. **Nova Economia**, v. 26, n. 2, p. 653-677, 2016.

BORGES, D. Vitimização e sentimento de insegurança no Brasil em 2010: teoria, análise e contexto. **Mediações**, v. 18 n. 1, p. 141-163, 2013.

BRANDÃO, T. S et al. Mapeamento das condutas violentas letais intencionais no RN (2012-2015): análise do perfil e da espacialidade da vitimização. **Revista Caribeña de Ciencias Sociales**, p. 01 -26. 2018.

BRASIL. **Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder**. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1985.

CALAZANS, C. M. et al. Perfil para vitimização da violência doméstica: uma questão de gênero. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS, 3.; SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS, 4.; CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL, 3., Londrina-PR, 02 a 05 de Julho de 2019. **Anais...** Londrina-PR, 2019.

CALDEIRA, T. P. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: EDUSP, 2000.

CERQUEIRA, D. et al. **Indicadores multidimensionais de educação e homicídios nos territórios focalizados pelo pacto nacional pela redução de homicídios**. Brasília: Ipea, 2016.

COSTA, M. C. F. et al. Facial traumas among females through violent and non-violent mechanisms. **Braz J Otorhinolaryngol**, n. 80, p. 196-201, 2013.

COSTA, F. A. M. M. et al. Mortes por homicídios: série histórica. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, v. 22, n. 6, p. 1017-1025, 2014.

DUSSICH, J. P. The evolution of international victimology and its current status in the world today. **Revista de Victimología/Journal of Victimology**, v. 1, n. 2, p. 37-81, 2015.

DOMICIANO, R. O. Vitimologia: influência na edição de legislações processuais penais brasileiras. **Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics**, v. 6, n. 3, p. 405-420, 2016.

ESRI. **Data classification methods**. Disponível em: <https://pro.arcgis.com/en/pro-app/2.7/help/mapping/layer-properties/data-classification-methods.htm> >. Acesso em 16 Jul. 2021.

FATTAH, E. A. Ethical challenges Covid-19 poses for victimology. **Revista de Victimología/Journal of Victimology**, n. 11, p.13-20, 2020.

FBSP. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de segurança pública**. Edição 12. São Paulo, 2018.

FBSP. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Edição 13. São Paulo, 2019.

FBSP. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Edição 15. São Paulo, 2021.

FERNANDES, G.; YUNES, M. A. M.; FINKLER, L. The Social Networks of Adolescent Victims of Domestic Violence and Bullying. **Paidéia (Ribeirão Preto) [online]**, v. 30, 2020.

FERREIRA, L. A.; FERREIRA, G. B. M. Estudo da vitimização secundária nos crimes sexuais. **REVISTA RECIFAQUI**, v. 2, n. 11, p. 361-378, 2021.

FLAKE, T. A. Violência e Depressão nas Relações de Intimidade: Estudo entre Jovens Universitários Brasileiros. **Psicologia: Ensino & Formação**, v. 8, n. 1, p. 70-82. 2017.

FLORENZANO, F. W. Vitimologia no Direito Penal brasileiro: aplicação prática específica. **Revista de direitos fundamentais e políticas públicas**, n. 2, p. 106-127, 2017.

FREITAS, M. L.; FARINELLI, C. A. As consequências psicossociais da violência sexual. **Em Pauta**, n. 37, v. 14, p. 270-295, 2016.

GOMES, N. L.; LABORNE, A. A. P. Pedagogia da crueldade: racismo e extermínio da juventude negra. **Educação em Revista**, v. 34, p. 1-26, 2018.

GOMES, F. A. R.; PAZ, L. S. The determinant of criminal victimization in São Paulo state, Brazil. **Brazilian Review of Econometrics**, v. 28, n. 2, p. 217-238, nov. 2008.

GONÇALVES, V. M. **Vitimologia**: conceituação e aplicabilidade. JUS.COM.BR. 2015. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/36073/vitimologia-conceituacao-e-aplicabilidade>. Acesso em 24 Jun. 2021.

HEWITT, A. N. et al. Identifying the nature of risky places for sexual crime: The applicability of crime pattern and social disorganization theories in a Canadian context. **Journal of Criminal Justice**, n. 57, p. 35-56, 2018.

IMESC, Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. **Relatório: Dinâmica Espacial dos Crimes Violentos no município de São Luís**. IMESC, 2018.

IPEA. Instituto Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2015**. Org: Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2015.

_____. **Atlas da violência 2019**. Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2019.

_____. **Atlas da Violência 2020**. Org: Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2020.

JORGE, A. P. **Em Busca da Satisfação dos Interesses da Vítima Penal**. Imprensa: Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2005.

JUNIOR, R. G. F.; BORGES, P. C. C. Vitimização do criminalizado: aspectos ilícitos do sistema penal brasileiro. **Estudos contemporâneos de vitimologia**. In: FREITAS, M. H. D' A. A. de; JÚNIOR, R. G. F. (Org.). São Paulo: Cultura Acadêmica/Editora UNESP, 2011. p. 76-103.

KAWAMOTO, M. T. **Análise de técnicas de distribuição espacial com padrões pontuais e aplicação a dados de acidentes de trânsito e a dados da dengue de Rio Claro-SP**. 2012. 53 f. Dissertação (Mestrado em Biometria) - Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Instituto de Biociências de Botucatu, 2012.

LUZ, M. A. P. C.; LUZ, F. A. A violência contra os corpos negros na sociedade brasileira e aluta pela vida. In: SEMINÁRIO DE PESQUISAS FESPSP, 9., São Paulo, 09 a 13 de novembro de 2020. "Desafios da pandemia: agenda para as Ciências Sociais Aplicadas". **Anais...** São Paulo: FESPSP, 2020.

MACHADO, C. B.; DAHER, D. V. Violência urbana: repercussões e consequências na assistência à saúde em uma Unidade de Saúde da Família / Urban violence: effects and consequences on health care in a Family Health Unit. **Ciência, Cuidado e Saúde**, v. 14, n. 4, p. 1445-1452, 2015.

MADALOZZO, R.; FURTADO, G. M. Um estudo sobre a vitimização para a cidade de São Paulo. **Revista Brasileira de Economia Política**, v. 31, n. 1, p. 160-180, jan./mar. 2011.

MASULLO, Y. A. G. et al. O cárcere brasileiro e o perfil social do sistema prisional do Maranhão. **Geosul**, v. 35, n. 76, p. 662-683, 2020a.

MASULLO, Y. A. G. et al. Concentração Espacial dos Crimes Violentos contra as Mulheres no município de São Luís, MA. **Caminhos de Geografia**, v. 21, n. 77. p. 133-150, 2020b.

MELLO, A. C.; LIRA, L. R. Vitimologia no Direito Penal: Importância da Vítima no Delito. **Âmbito Jurídico**. 2019. Disponível em: <https://ambitojuridico.com>.

br/cadernos/direito-penal/vitimologia-no-direito-penal-importancia-da-vitima-no-delito/. Acesso em 24 Jun. 2021.

MINAYO, M. C. de S. et al. Institucionalização do tema da violência no SUS: avanços e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 6, p. 2007-2016, 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Diagnóstico dos homicídios no Brasil**: subsídios para o Pacto Nacional pela Redução de Homicídio. Brasília: Ministério da Justiça, 2015.

MODESTO, J. G. et al. Fatores que influenciam na mortalidade de jovens por causas externas no Brasil: uma revisão da literatura. **Revista Multidebates**, v. 3, n. 2, p. 137-155, 2019.

MONTEIRO, C. D. et al. **Brasil 2035**: tendências de peso e incertezas para segurança pública. Texto para discussão/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro, 2017.

MORIN, E. et al. **Educar na era planetária**: o pensamento complexo como método de aprendizagem pelo erro e incerteza humana. Trad. Sandra Trabucco Mayra Valenzuela. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2003.

MOTA, I. L. Breves linhas sobre vitimologia, redescobrimto da vítima e suas várias faces: algumas questões relevantes. **Revista Jurídica da Presidência Brasília**, v. 13, n. 101, p. 629-655, out. 2011/jan. 2012.

NASCIMENTO, E.; SANTANA, L. Quando nenhum lugar é seguro: a violência contra corpos negros em Alagoas. **Argumentos**, v. 18, n. 1, p. 75-96, jan./jun. 2021.

NASCIMENTO, V. F. et al. Óbitos por Violência Retratados pela Mídia Televisiva no Sudoeste de Mato Grosso. Editora Unijuí. **Revista Contexto & Saúde**, v. 19, n. 36, p. 114-119, jan./jun. 2019.

NETO, G. C. O papel da vítima frente a persecução penal. **Revista Juris UniToledo**, v. 04, n. 02, p.138-150, abr./jun. 2019.

NEVES, A. C. M.; GARCIA, L. P. Mortalidade de jovens brasileiros: perfil e tendências no período 2000-2012. **Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília**, v. 24, n. 4, p. 595-606. 2015.

NÓBREGA JUNIOR, J. M. P. Mortes violentas intencionais no Nordeste e suas conexões com os gastos em segurança pública e as apreensões de armas de fogo ilegais. **Estudos da Violência da UNESP/Marília**. Edição 21. 2018.

OLIVEIRA, A.; PALODETTO, A. K. T. Vitimologia e a sua relação com a criminologia. **Ponto de Vista Jurídico – Caçador**, v. 2, n. 2, p. 68-80, 2013.

OLIVEIRA JÚNIOR, E. L. de. **Perfil vitimológico nos crimes violentos letais e intencionais (CVLI), na cidade de Fortaleza, no período 2014-2019**. 2020. 57f. Trabalho de conclusão de curso (Direito) - Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Direito, Fortaleza, 2020.

PAIXÃO, M. et al. **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil: 2009-2010**. Constituição Cidadã, seguridade social e seus efeitos sobre as assimetrias de cor ou raça. Rio de Janeiro, 2012.

PLASSA, W.; PASCHOALINO, P. A. T.; SANTOS, M. P. dos. Determinantes socioeconômicos das taxas de homicídios no Nordeste brasileiro: uma análise espacial. **Revista Planejamento e Políticas Públicas**. n. 53, p. 479-505, jul./dez. 2019.

PELUZIO, E. A. et al. Compulsão à repetição: um estudo sobre a vítima. **Anais VI SIMPAC**, v. 6, n. 1, p. 227-230, jan./dez. 2014.

PINHEIRO, J. F. DE S. et al. The violations of the constitutional right to the life of young black people in Caxias-Ma (2010-2014). **ReonFacema**, v. 3, n. 1, p. 375-381, jan./mar. 2017.

RIZZATTI, M. et al. Mapeamento da covid-19 por meio da densidade de kernel. **Metodologias e Aprendizado**, v. 3, p. 44-53, 2020.

SANTO, L. P. D. Uma outra pena de morte: a violência letal do sistema penal brasileiro. **Revista Direito, Estado e Sociedade**, n. 56, p. 167-197, jan./jun. 2020.

SAPORI, L. F. et al. Mercado do crack e violência urbana na cidade de Belo Horizonte. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 5, n. 1, p. 37-66, 2012.

SILVA, C.; GODOY, M. R.; MORAIS, I. A. C. Criminalidade e vitimização: Avaliando homicídio e suicídio. **Sistema Penal & Violência**, v. 7, n. 2, p. 249-264, 2015.

SILVA, J. F. da. Vitimologia e Direitos Humanos. **ARGUMENTA – UENP**, n. 18, p. 223-249. 2013.

SILVA, R. A. M.; LEMOS, A. Breve histórico da vitimologia: análise de caso acerca da influência da conduta da vítima para o ato ilícito do agente. **Revista do Curso de Direito da FSG**, ano 3, n. 6, p. 183-194, 2009.

SOUZA, L. T. Vitimologia e gênero no processo penal brasileiro. **Cadernos de gênero e tecnologia**, n. 27 e 28, p. 38-64, jul./dez.2013.

SOUZA, E. R.; LIMA, M. L. C. Panorama da violência urbana no Brasil e suas capitais. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 11 (Suppl), p. 1211-1222, 2007.

SOUZA, J. P. de C.; CUNHA, M. S. EVIDÊNCIAS SOBRE A VITIMIZAÇÃO NO BRASIL: UMA ANÁLISE ECONOMÉTRICA. **Economic Analysis Of Law Review** – **EALR**, v. 6, n. 2, p. 206-227, 2015.

SPOLON, P. H. C.; VIANA, A. P. Aspectos relevantes da vitimologia. **Âmbito Jurídico**. 2016. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/aspectos-relevantes-da-vitimologia/>. Acesso em 24. Jun. 2021.

SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Banco de dados**. Disponível em: <https://www.ssp.ma.gov.br/>. Acesso em 31 dez. 2018.

UCHÔA, C. F. A.; MENEZES, T. A. Spillover espacial da criminalidade: uma aplicação de painel espacial, para os estados brasileiros. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA DA ANPEC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, 40., 2014. **Anais...** ANPEC, 2014.

VIDAL, A. C.; PINTO, S. P. Vitimologia: O papel da vítima e seus aspectos gerais. **Jornal eletrônico da Faculdade Integrada Viana Junior**, ano VI, ed. I., p. 45-62, set. 2014.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2014**. Os jovens do Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA-FLACSO, 2014.

_____. **Mapa da violência 2015**. Mortes matadas por armas de fogo. Rio de Janeiro: CEBELA-FLACSO, 2015.

WALKLATE, S. et al. Victim stories and victim policy: Is there a case for a narrative victimology? **Crime Media Culture**, v. 15, n. 2, p. 199-215, 2019.

WEISBURD D, et al. Understanding and controlling hot spots of crime: The importance of formal and informal social controls. **Prevention Science**, n. 15, p. 31-43, 2015.

WHO. World Health Organization. **Global status report on violence prevention 2014**. Geneva, Switzerland: WHO Press, 2014.

WORTLEY, R.; TOWNSLEY, M. (Ed.). **Environmental Criminology and Crime Analysis**: Situating the Theory, Analytic Approach and Application (2nd ed). London. Routledge. 2016.

Recebido em: 27/07/2021

Aceito em: 16/09/2021

